



EDITAL Nº 135/2018

**SELEÇÃO DE PROFESSORES SUPERVISORES
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**

A **DIRETORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO** da **UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE**, considerando o disposto no edital nº 007/2018/CAPES e da Portaria nº 45/2018/CAPES, que dispõe sobre a concessão de bolsas e o regime de colaboração no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência da CAPES, torna público aos interessados os critérios de seleção de professores supervisores para integrar o **PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA** para o ano de 2018/2 e 2019. Poderão se inscrever-se professores da rede estadual e municipal dos municípios de Criciúma, Cocal do Sul, Forquilha, Içara, Siderópolis, conforme o quadro de vagas abaixo e conforme anexo com os nomes das escolas participantes:

SUBPROJETOS	NÚMERO DE VAGAS
Artes Visuais	03
Ciências Biológicas	03
Educação Física	03
Geografia	01
História	02
Letras	03
Matemática	03
Pedagogia	03

1 DOS OBJETIVOS DO PIBID/CAPES

1.1. O PIBID/CAPES tem por objetivos:

- a) incentivar a formação de docentes em nível superior para a Educação Básica;
- b) contribuir para a valorização do magistério;
- c) elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre a Educação Superior e a Educação Básica;
- d) inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo

- de ensino-aprendizagem;
- e) incentivar escolas públicas de Educação Básica, mobilizando seus professores como co-formadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério; e
- f) contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

2. DO CRONOGRAMA

Atividade	Data	Local
Lançamento do Edital na página da UNESC	19/06/2018	www.unesc.net
Período de inscrições	De 19/06/2018 a 05/07/2018	Bloco E, sala 2, UNESC das 13h30min. às 21h
Divulgação do resultado	09/07/2018	www.unesc.net
Entrevistas	11 e 12/07/2018	Sala de coordenação dos cursos
Resultado final	16/07/2018	www.unesc.net

(Redação dada pelo Edital n. 146/2018)

2.1 Para a inscrição, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- ficha de inscrição preenchida (anexo I);
- currículo comprovado dos últimos três anos (anexo II);
- ficha de anuência da escola para o recebimento do programa (anexo III);
- declaração de disponibilidade para participação nas atividades da universidade.

Parágrafo primeiro – As datas definidas neste edital poderão sofrer alteração. Neste caso, este edital sofrerá retificação.

Parágrafo segundo – Não serão aceitas inscrições via e-mail ou outros canais digitais.

3 DEFINIÇÃO, REQUISITOS E COMPROMISSOS DOS BOLSISTAS

3.1. Bolsista supervisor é o professor de escola pública estadual ou municipal que integra o projeto institucional e que atenda aos seguintes requisitos:

- possuir licenciatura na área do subprojeto;
- possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na educação básica;
- ser professor na escola e ministrar disciplina ou atuar na área do subprojeto.

Parágrafo único - É vedada a participação a quem estiver em período de licença-prêmio, maternidade ou médica acima de 14 dias.

3.2. Cabe ao bolsista supervisor:

- a) elaborar, desenvolver e acompanhar as atividades dos bolsistas de iniciação à docência;
- b) controlar a frequência dos bolsistas de iniciação à docência na escola, repassando essas informações ao coordenador de área;
- c) informar ao coordenador de área eventuais mudanças nas condições que lhe garantiram participação no PIBID;
- d) utilizar o português de acordo com a norma padrão, quando se tratar de comunicação formal do programa ou demais atividades que envolvam a escrita;
- e) participar de reuniões de planejamento na instituição, bem como de atividades formativas, quando ocorrerem.
- f) informar à comunidade escolar sobre as atividades do projeto;
- g) enviar ao coordenador de área quaisquer relatórios e documentos de acompanhamento das atividades dos bolsistas de iniciação à docência sob sua supervisão, sempre que solicitado;
- h) participar das atividades de acompanhamento e avaliação do PIBID definidas pela Capes;
- j) assinar termo de desligamento do projeto, quando couber;
- k) compartilhar com a direção da escola e seus pares as boas práticas do PIBID na perspectiva de buscar a excelência na formação de professores;
- l) elaborar e desenvolver, quando possível, projetos interdisciplinares que valorizem a intersetorialidade e a conexão dos conhecimentos presentes da educação básica.
- m) manter seus dados atualizados na Plataforma Freire, do MEC (<http://freire2.capes.gov.br>)

Parágrafo único - O bolsista supervisor deverá dispor de 8 (oito) horas semanais, pré-estabelecidas pelos subprojetos, para participação de reuniões na instituição e para acompanhar os bolsistas de iniciação à docência na escola.

4 DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1 A seleção dos bolsistas supervisores será conduzida pelo coordenador de área do subprojeto e pelos coordenadores dos cursos de licenciatura da UNESC.

4.2 Os candidatos serão avaliados e selecionados a partir do currículo, analisado pela pontuação somada no anexo II e por nota aplicada à entrevista.

4.3 Os coordenadores de área agendarão entrevistas com os professores e aplicarão nota avaliativa de 1 a 10 pontos.

4.4 A entrevista será feita por no mínimo dois professores coordenadores, um obrigatoriamente do subprojeto envolvido.

4.5 O local e horário das entrevistas serão divulgados no site da UNESC.

4.6 Cada subprojeto poderá chamar para entrevista até o dobro de candidatos em relação ao número de vagas ofertadas.

4.7 Os candidatos que não comparecerem à entrevista serão automaticamente desclassificados do processo.

4.8 Em caso de desistência de um dos candidatos selecionados, a comissão passará ao próximo nome da lista de classificados segundo os critérios deste edital, até a abertura de novo edital.

5 DO VALOR DAS BOLSAS

5.1 A bolsa assegurará auxílio financeiro ao professor beneficiado. O valor mensal da bolsa corresponde a R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais).

5.2 O depósito das bolsas é efetuado mensalmente até o dia dez de cada mês.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Em função de Criciúma ser o município sede da UNESC, todos os subprojetos terão pelo menos uma escola para atuação.

6.2 Os casos omissos a este edital serão resolvidos pela comissão de coordenadores do Pibid e do Programa Residência Pedagógica.

6.3 A contratação dos professores supervisores está condicionada à aprovação do projeto do Pibid submetido a CAPES.

Criciúma/SC, 19 de junho de 2018

Prof. Dr. Richarles Souza de Carvalho
Coordenador Institucional do Pibid da UNESC

Prof. Me. Marcelo Feldhaus
Diretor de Ensino de Graduação da UNESC



**SELEÇÃO DE PROFESSORES SUPERVISORES
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA professor preceptor

Área do subprojeto: _____		
Nome completo do professor: _____		
Curso de formação:	Instituição de formação:	
Recebe alguma bolsa de órgão público? () Sim () Não Se sim, qual bolsa?		
Telefone residencial:	Celular:	E-mail:
Data de nascimento:	Identidade:	CPF:

OBSERVAÇÃO: O professor deverá apresentar cópia de identidade, CPF e do certificado de graduação.

Data de inscrição - _____

Assinatura do professor - _____

Inscrição recebida por _____ em ____/____/____



**SELEÇÃO DE PROFESSORES SUPERVISORES
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**

ANEXO II

CURRÍCULO RESUMIDO

(As informações devem ser comprovadas no período entre 2015 a 2018)

1. Participação em eventos científicos na área do subprojeto:	
Com apresentação de trabalho	0,7 pontos por evento
Sem apresentação de trabalho	0,3 pontos por evento

2. Artigos ou capítulos de livros publicados:
1,0 por publicação

3. Experiência docente: 0,3 pontos por semestre (máximo de 1,8 pontos) (Comprovar com declaração da escola assinada pelo diretor).

4. Participação em projetos diversos (pesquisa, extensão, iniciação à docência, etc.) ligados à área de atuação (0,3 por projeto) (máximo de 1,8 pontos)
5. Especialização na área do subprojeto (1,0), mestrado na área do subprojeto ou em educação (2,0), doutorado na área do subprojeto ou em educação (3,0)



**SELEÇÃO DE PROFESSORES SUPERVISORES
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**

ANEXO III

CARTA DE ANUÊNCIA DA ESCOLA

Nome da escola: _____

Endereço: _____

Rede: () Municipal () Estadual

Declaramos para os devidos fins que estamos habilitados a receber o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência em nossa escola e nos comprometemos a atender o grupo de acadêmicos de iniciação à docência conforme estabelece o edital.

Assinatura do diretor da escola

Carimbo da escola



**SELEÇÃO DE PROFESSORES SUPERVISORES
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Declaro para os devidos fins que tenho disponibilidade para acompanhamento dos bolsistas de iniciação à docência tanto nos encontros que ocorrerem na universidade quanto nas atividades que serão desenvolvidas na escola conforme descrito no presente edital.

Assinatura do professor



SELEÇÃO DE PROFESSORES SUPERVISORES
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

ANEXO V

ESCOLAS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL HABILITADAS AO PIBID - UNESCO

Município	Componente	Rede de Ensino	Escola
Cocal do Sul	Arte	Municipal	EEF CRISTO REI
Cocal do Sul	Arte	Municipal	EEF DEMETRIO BETTIOL
Cocal do Sul	Educação Física	Estadual	EEB PROF FRANCISCA M DE O BURIGO
Cocal do Sul	Educação Física	Municipal	EEF CRISTO REI
Cocal do Sul	Educação Física	Municipal	EEF DEMETRIO BETTIOL
Cocal do Sul	Educação Física	Estadual	EEB PROF. PE SCHULER
Cocal do Sul	Geografia	Municipal	EEF CRISTO REI
Cocal do Sul	Geografia	Municipal	EEF DEMETRIO BETTIOL
Cocal do Sul	História	Municipal	EEF DEMETRIO BETTIOL
Cocal do Sul	História	Municipal	EEF CRISTO REI
Cocal do Sul	Língua Portuguesa	Municipal	EEF CRISTO REI
Cocal do Sul	Língua Portuguesa	Municipal	EEF DEMETRIO BETTIOL
Cocal do Sul	Matemática	Municipal	EEF DEMETRIO BETTIOL
Cocal do Sul	Matemática	Municipal	EEF CRISTO REI
Cocal do Sul	Pedagogia	Municipal	EEF CRISTO REI
Cocal do Sul	Pedagogia	Estadual	EEB PROF FRANCISCA M DE O BURIGO

Município	Componente	Rede de Ensino	Escola
Cocal do Sul	Pedagogia	Estadual	EEB PROF. PE SCHULER
Cocal do Sul	Pedagogia	Municipal	EEF DEMETRIO BETTIOL
Criciúma	Arte	Municipal	EMEF JORGE DA CUNHA CARNEIRO
Criciúma	Arte	Municipal	EMEIEF PE LUDOVICO COCCOLO
Criciúma	Arte	Estadual	EEB HUMBERTO DE CAMPOS
Criciúma	Arte	Estadual	EEB IRMA EDVIGES
Criciúma	Arte	Federal	IFSC - CAMPUS CRICIUMA
Criciúma	Biologia	Federal	IFSC - CAMPUS CRICIUMA
Criciúma	Biologia	Municipal	EMEIEF PASCOAL MELLER
Criciúma	Biologia	Estadual	EEB ENG SEBASTIAO TOLEDO DOS SANTOS
Criciúma	Biologia	Municipal	EMEF PROF.ª LILI COELHO
Criciúma	Biologia	Estadual	CEDUP ABILIO PAULO
Criciúma	Educação Física	Municipal	EMEF DIONIZIO MILIOLI
Criciúma	Educação Física	Municipal	EMEF JORGE DA CUNHA CARNEIRO
Criciúma	Educação Física	Federal	IFSC - CAMPUS CRICIUMA
Criciúma	Educação Física	Estadual	EEB SILVA ALVARENGA
Criciúma	Educação Física	Estadual	EEB JOAO DAGOSTIM
Criciúma	Geografia	Municipal	EMEF JORGE DA CUNHA CARNEIRO
Criciúma	Geografia	Municipal	EMEIEF PE LUDOVICO COCCOLO
Criciúma	Geografia	Federal	IFSC - CAMPUS CRICIUMA
Criciúma	Geografia	Estadual	EEB ENG SEBASTIAO TOLEDO DOS SANTOS
Criciúma	Geografia	Estadual	EEB JOAO DAGOSTIM

Município	Componente	Rede de Ensino	Escola
Criciúma	História	Municipal	EMEF FILHO DO MINEIRO
Criciúma	História	Municipal	EMEF PROF. ^a LILI COELHO
Criciúma	História	Federal	IFSC - CAMPUS CRICIUMA
Criciúma	História	Estadual	EEB PE MIGUEL GIACCA
Criciúma	História	Estadual	EEB JOAO FRASSETTO
Criciúma	Língua Portuguesa	Estadual	EEB PE MIGUEL GIACCA
Criciúma	Língua Portuguesa	Estadual	EEB ANTONIO MILANEZ NETTO
Criciúma	Língua Portuguesa	Municipal	EMEF HERCILIO AMANTE
Criciúma	Língua Portuguesa	Federal	IFSC - CAMPUS CRICIUMA
Criciúma	Língua Portuguesa	Municipal	EMEIEF PASCOAL MELLER
Criciúma	Matemática	Municipal	EMEF HERCILIO AMANTE
Criciúma	Matemática	Municipal	EMEF ERICO NONNENMACHER
Criciúma	Matemática	Estadual	EEB MIN JARBAS PASSARINHO
Criciúma	Matemática	Estadual	CEDUP ABILIO PAULO
Criciúma	Matemática	Federal	IFSC - CAMPUS CRICIUMA
Criciúma	Pedagogia	Estadual	EEB HUMBERTO DE CAMPOS
Criciúma	Pedagogia	Municipal	EMEIEF PE CARLOS WECKI
Criciúma	Pedagogia	Estadual	EEB JOAO FRASSETTO
Criciúma	Pedagogia	Municipal	EMEIEF ANTONIO MANGILLI
Forquilha	Arte	Estadual	EEB LUIZ TRAMONTIN
Forquilha	Arte	Municipal	EEB WALDEMAR CASAGRANDE
Forquilha	Arte	Estadual	EEB ANGELO IZE
Forquilha	Arte	Municipal	EEB EGIDIO DE BONA
Forquilha	Biologia	Estadual	EEB ALOYSIUS BACK

Município	Componente	Rede de Ensino	Escola
Forquilha	Biologia	Estadual	EEB NATALIO VASSOLER
Forquilha	Educação Física	Municipal	EEB GABRIEL SERAFIM
Forquilha	Educação Física	Municipal	EEB PROF JAKOB ARNS
Forquilha	Educação Física	Estadual	EEB ALOYSIUS BACK
Forquilha	Educação Física	Estadual	EEB LUIZ TRAMONTIN
Forquilha	Geografia	Estadual	EEB LUIZ TRAMONTIN
Forquilha	Geografia	Estadual	EEB ANGELO IZE
Forquilha	História	Estadual	EEB NATALIO VASSOLER
Forquilha	Língua Portuguesa	Estadual	EEB ANGELO IZE
Forquilha	Matemática	Estadual	EEB LUIZ TRAMONTIN
Forquilha	Pedagogia	Municipal	EEB FRANCISCO HOEPERS
Forquilha	Pedagogia	Municipal	EEB WALDEMAR CASAGRANDE
Içara	Arte	Municipal	EMEF QUINTINO RIZZIERI
Içara	Arte	Municipal	EMEF TRANQUILLO PISSETTI
Içara	Arte	Estadual	EEB PROF SALETE SCOTTI DOS SANTOS
Içara	Biologia	Municipal	EMEF ANGELO ZANELATO
Içara	Biologia	Estadual	EEB ANTONIO COLONETTI
Içara	Biologia	Municipal	EMEF QUINTINO RIZZIERI
Içara	Educação Física	Municipal	EMEF QUINTINO RIZZIERI
Içara	Educação Física	Estadual	EEB IGNACIO STAKOWSKI
Içara	Educação Física	Municipal	EMEF TRANQUILLO PISSETTI
Içara	Educação Física	Estadual	EEB ANTONIO G SOBRINHO
Içara	Geografia	Municipal	EMEF ANGELO ZANELATO
Içara	Geografia	Municipal	EMEF QUINTINO RIZZIERI

Município	Componente	Rede de Ensino	Escola
Içara	História	Municipal	EMEF PAULO RIZZIERI
Içara	História	Municipal	EMEF QUINTINO RIZZIERI
Içara	Língua Portuguesa	Municipal	EMEF QUINTINO RIZZIERI
Içara	Língua Portuguesa	Municipal	EMEF ANGELO ZANELATO
Içara	Língua Portuguesa	Estadual	EEB PROF MARIA DA GLORIA SILVA
Içara	Matemática	Municipal	EMEF QUINTINO RIZZIERI
Içara	Matemática	Municipal	EMEF MARIA A BITENCOURT LODETTI
Içara	Matemática	Estadual	EEB IGNACIO STAKOWSKI
Içara	Pedagogia	Municipal	CEI ZILDA ARNS NEUMANN
Içara	Pedagogia	Municipal	CEI FAVINHO DE MEL
Siderópolis	Arte	Municipal	EEB MUN AURORA PETERLE
Siderópolis	Educação Física	Municipal	EEB MUN MIGUEL LAZZARIN
Siderópolis	Pedagogia	Municipal	CEI CRIANCA CIDADADA
Siderópolis	Pedagogia	Municipal	CEI OLIVIO CESA

(Quadro alterado pelos Editais [139/2018](#) e [154/2018](#))